

PORTARIA CFESS Nº. 29, de 22 de agosto de 2011

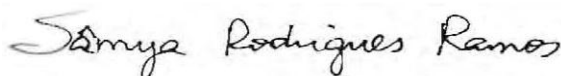
A PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL - CFESS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 42 e seu inciso I do Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS, regulamentado pela Resolução CFESS nº 469/2005;

Considerando a necessidade de a Presidente do Conselho Federal de Serviço Social, Sâmya Rodrigues Ramos, ausentar-se do Brasil, no período de 23 a 28 de agosto de 2011, para representar o CFESS no 2º Encontro de Associações de Trabalhadores Sociais da Região América Latina e do Caribe (FITS) e na 27ª reunião do Comitê Mercosul de Organizações de Profissionais de Trabalho Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que o cargo de Presidente do Conselho Federal de Serviço Social seja exercido, interinamente, pela Conselheira Vice-Presidente, Marinete Cordeiro Moreira, no período de 23 a 28 de agosto de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 23 de agosto de 2011.



SÂMYA RODRIGUES RAMOS
Conselho Federal de Serviço Social
Conselheira Presidente